

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA MTPC SERVICE S/A

Aos 27 dias de abril de 2026, na AV Artur Mangabeira, nº 2335, Bairro Marechal Rondon, CEP 76.877-042, reuniram-se às 10 horas todos os acionistas representantes de 100% do capital social da sociedade anônima MTPC SERVICE S/A, empresa brasileira, com registro na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o NIRE 11300003357, inscrita no CNPJ sob o número 19.813.421/0001-60, que assinam neste documento. Por aclamação dos presentes, assumiu a presidência da Assembleia **Ojair Antonio Bortolamedi**, secretariado por **Ojanir Gilberto Bortolamedi**.

Por determinação do Presidente foi feita a leitura da pauta da Assembleia, extraída da convocação, afixada na sede da companhia em 27 de Março de 2026, valendo-se da prerrogativa constante no parágrafo 4 do artigo 124 da Lei 6.404/76, conforme segue: "Ficam convocados os acionistas da MTPC SERVICE S/A para a Assembleia Geral Extraordinária que se dará no dia 27 de abril de 2026, às 10 horas, na V Artur Mangabeira, nº 2335, Bairro Marechal Rondon, CEP 76.877-042, cuja pauta é a seguinte:

- .(1) Aprovação da prestação de contas até o exercício findo em 31 de dezembro de 2025,
- .(2) Ratificação da deliberação de distribuição de lucros formados até o exercício findo em 31 de dezembro de 2025;
- .(3) Mensuração do valor dos lucros formados até o exercício findo em 31 de dezembro de 2025;
- .(4) Ratificação das condições e prazo para a efetiva distribuição dos lucros formados até o exercício findo em 31 de dezembro de 2025;
- .(5) outros assuntos de interesse da sociedade.

DELIBERAÇÕES DA AGO –

- . **(1)** Os acionistas, por unanimidade de votos, aprovaram a prestação de contas até o exercício findo em 31 de dezembro de 2025;

.(2) Os acionistas, por unanimidade de votos, ratificaram a deliberação da distribuição dos lucros formados até o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, cuja ata foi devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o número 20250586380 na data de 10/12/2025, atendendo os preceitos da lei 15.270/2025.

.(3) Os acionistas, por unanimidade de votos, aprovaram o valor dos lucros formados até 31 de dezembro de 2025, que correspondem ao total de R\$ 2.598.591,78 (Dois milhões quinhentos e noventa e oito mil quinhentos e noventa e um reais e setenta e oito centavos), conforme consta das demonstrações financeiras da empresa em 31 de dezembro de 2025, que foram publicadas na Central de Balanços (sistema sped da Receita Federal) e que deverão ser registradas, juntamente com o presente documento, na Junta Comercial do Estado de Rondônia, dele fazendo parte integrante.

.(4) Os acionistas, por unanimidade de votos, ratificaram as condições e prazo para a efetiva distribuição dos lucros formados até o exercício findo em 31 de dezembro de 2025, cuja ata foi devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Rondônia sob o número 20250586380 na data de 10/12/2025, atendendo os preceitos da lei 15.270/2025.

Nada mais havendo a tratar, todos os acionistas concordaram com os termos da presente Ata de Assembléia Geral Ordinária, determinando a sua lavratura, sendo assinada por todos os acionistas presentes. Confere com a original lavrada em livro próprio.

Ariquemes/RO, 27 de abril de 2026

Ojair Antônio Bortolamedi

Ojanir Gilberto Bortolamedi